



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ERRATA DE PAUTA

Na Pauta nº 10/26, de 07/05/2026,

Onde se lê:

- 8. Proj. de Lei nº 1.394 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97/26** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/RO, desvincular a receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar de Rondônia - PMRO, até o valor de R\$ 30.000.000,00.

Leia-se:

- 8. Proj. de Lei nº 1.394/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97/26** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 43.600.824,84, em favor das unidades orçamentárias Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia- Fundimper e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.